

***PORTARIA Nº 168, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.027282/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEORGE ROSADO CASCUDO RODRIGUES, matrícula nº 203.541-3, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2022, firmado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – CNPJ 02.491.558/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e locação de veículo do tipo Sedan Blindado, sem motorista, incluindo seguro total e serviços de limpeza e manutenção, com todas as garantias legais e administrativas e assistência técnica para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizado pelo Capitão PM PETRÚCIO PERTESON DE MEDEIROS, matrícula 201.375-4.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 87/2022, de 21 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 168, de 19 de maio de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3494, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 19/05/2022.